



2.TJ-SP

Disponibilização: quarta-feira, 16 de agosto de 2017.

Arquivo: 227

Publicação: 1

EDITAIS
Foro do Interior
Cível e Comercial
MIRASSOL
1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. PROCESSO Nº 3000534-32.2013.8.26.035. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE IBRAÇO INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS DE MADEIRA E AÇO LTDA CNPJ 66.108.804/0001-17 e IBRAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIO LTDA CNPJ 06.223.054/0001-00. O Doutor Marcelo Haggi Andreotti, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Mirassol, SP, na forma da lei, etc... FAZ SABER que pelo presente Edital ficam convocados todos os credores de IBRAÇO INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS DE MADEIRA E AÇO LTDA CNPJ 66.108.804/0001-17 e IBRAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIO LTDA CNPJ 06.223.054/0001-00 para, após a qualificação perante o Administrador Judicial nos termos do art. 37, § 4º, da Lei nº 11101/2005, comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada: i) no Hotel Michelângelo, Rua Vilibaldo Urias Gomes, n 400, Estância Jockey Clube Km 432 Rod. Washington Luiz, CEP 15081-500 São José do Rio Preto-SP, no dia 27 de setembro de 2017 (quarta-feira) às 11h00 (onze horas), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos, de cada classe, computados pelo valor; e, caso esse quorum não seja atingido, ii) em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 04 de outubro de 2017 (quarta-feira) às 11h00 (onze horas), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia convocada tem como objeto a deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda; b) constituição do Comitê de Credores e a escolha dos seus membros. As portas estarão abertas para identificação e credenciamento dos credores a partir das 10h30m (dez horas e trinta minutos) dos dias acima referidos. Para participar da Assembleia cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação, sendo vedado o posterior ingresso de credor. Os credores ficam advertidos que poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, §4º, da Lei nº 11.101/05, desde que apresentem ao Administrador Judicial, Dr. Marcelo Gazzi Taddei, com escritório à Av. Emilio Trevisan, 655, Sala 812, Ed. Plaza Capital, Bairro Novo Mundo, CEP 15084-067, em São José do Rio Preto, SP, email: mataddei@hotmail.com, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove os poderes de representação ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o respectivo documento. Por documento hábil entende-se a procuração outorgada com poderes especiais para deliberar em Assembleia Geral de Credores contendo assinatura do credor ou da sociedade credora com firma reconhecida acompanhada da cópia do contrato social ou ato constitutivo atualizado do credor. Comparecendo o próprio representante legal da sociedade credora ou o próprio credor, será necessária apenas a apresentação do original do documento de identidade e cópia do contrato social ou ato constitutivo atualizado. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial nas fls. 2515/2558 dos autos e no estabelecimento das Recuperandas, localizado à Av. Coronel Victor C. de Souza, 2920, Parque Industrial, Bairro Souza, em Mirassol, SP. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, Gláucia Mendes Gusson Nogueira, Escrevente Técnico Judiciário que digitei. Eu Ailton Correa Moraes, Diretor de Serviço, conferi e subscrevi. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Mirassol, SP, 05 de junho de 2017.